



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Treze de Maio, 2081, - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - NTEAD-FOR

Considerando a etapa de "Chamada de Classificáveis" do Edital 5/2024, solicitamos informar a seguinte orientação:

"Os candidatos classificáveis serão divulgados no dia 01 de outubro, conforme previsto no item 13 do Edital 5/2024. A lista será publicada por ordem de classificação, até o limite das vagas disponíveis.

Atenção: Candidatos não selecionados na primeira chamada deverão ficar atentos à divulgação de vagas remanescentes no dia 4 de outubro. A chamada presencial para ocupar essas vagas será realizada no dia 7 de outubro, às 10h, no auditório Iran Raupp do campus de Fortaleza.

Os candidatos devem comparecer com a documentação listada abaixo, conforme Item 12 do Edital 5/2024:

12.3. Para realização da pré-matrícula, será necessária a apresentação de cópia da documentação mínima descrita a seguir (frente e verso, quando for o caso, e de modo legível), acompanhada de suas vias originais; será necessário igualmente cumprir os demais procedimentos constantes no presente edital e as orientações fornecidas pelo campus.

12.3.1. Documentação comum a todas as pessoas selecionadas, tanto as da ampla concorrência quanto as cotistas:

I – documento oficial de identificação (conforme os subitens 7.5.4 e 7.5.5);

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – comprovante de endereço;

IV – certificado de quitação com o serviço militar, se pessoa candidata do sexo masculino que complete entre 19 e 45 anos no ano atual;

V – Certidão de Quitação Eleitoral, obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos — art. 14, §1º, I, da CF/88);

VI – Histórico Escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);"

Assinado digitalmente

David Moraes de Andrade
Coordenador do NTEaD Fortaleza



Documento assinado eletronicamente por **David Moraes de Andrade, Coordenador(a) do NTEAD**, em 27/09/2024, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6539253** e o código CRC **C6E913B4**.

23256.009547/2024-50

6539253v5